



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 013, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Converte em pecúnia férias regulamentar da servidora Jéssica Pereira da Silva e dá outra providência.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alíneas g e t da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período aquisitivo de férias da servidora Jéssica Pereira da Silva, compreendidos entre 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, observado o disposto no § 6º do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora Jéssica Pereira da Silva, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 9 a 28 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 16/01/2025 a 16/01/2026.

Art. 3º Fica concedido antecipadamente a servidora o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 16 janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cabeceira Grande, 5 de março de 2026.


Vereadora **CLAUDIA ABREU**
Presidente